



IBITINGA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

MATÉRIA RECEBIDA Nº 592/2025

Ofício nº 962/2025
Ibitinga, 02 de setembro de 2025.

Assunto: Resposta ao requerimento nº 526/2025, dos Vereadores Murilo Bueno, Célio Aristão, César Urtado, José Nilson Viana, Marcos Mazo, Mira, Rafael Barata, Ricardo Prado e Zé Rocha.

Senhor Presidente:

Acuso o recebimento do requerimento nº 526/2025, da Câmara Municipal, referente à revisão do plano municipal de arborização urbana (Lei nº 3.263/2009).

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pela Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, nota técnica sobre a questão para apreciação dos Nobres Edis.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Antônio Esmael Alves de Mira
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 9EA0-9B9F-2D47-DA1D



RESPOSTA AO REQUERIMENTO N° 526/2025

Autor: Murilo Bueno

Protocolado em: 11/08/2025 17h36

Assunto: REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE REVISÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ARBORIZAÇÃO URBANA – LEI N° 3.263/2009.

Em resposta ao requerimento do ilustre vereador, protocolizado nesta Câmara Municipal, o que cabe a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente informar, é o que:

Senhor Vereador,

Com cordial visita, sirvo-me do presente, em atenção ao requerimento nº. 526/2025, para responder:

- 1- QUAIS AÇÕES TÊM SIDO REALIZADAS POR ESSA SECRETARIA PARA A REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ARBORIZAÇÃO URBANA, INTITUÍDO PELA LEI N° 3.263/2009, CONSIDERANDO QUE O MESMO SE ENCONTRA DESATUALIZADO?**

No momento estamos estudando a viabilidade de atualizarmos o PLANO MUNICIPAL DE ARBORIZAÇÃO URBANA.

- 2- EXISTE COMISSÃO TÉCNICA FORMADA, CRONOGRAMA DE TRABALHO OU ESTUDOS EM ANDAMENTO VOLTADOS À RENOVAÇÃO DO REFERIDO PLANO?**

A PROPRIA SECRETARIA ESTÁ ANALIZANDO.

- 3- QUAL A PREVISÃO PARA CONCLUSÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE UMA NOVA VERSÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ARBORIZAÇÃO URBANA?**

ESTAMOS CONTANDO COM A ENTRADA DO BIOLOGO NA SECRETARIA VISTO QUE ASSIM PODEREMOS DAR CONCLUSÃO A IMPEMENTAÇÃO SENDO QUE O MESMO ENCONTRA-SE DISPONIVEL NO CONCURSO PÚBLICO VIGENTE.



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





IBITINGA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

Após atendidas as formalidades regimentais, seja esta indicação enviada para conhecimento e providencias cabíveis.

Estância Turística de Ibitinga, 02 de setembro de 2025

Claudinei A. J. Rezador
Secretário de Agricultura
e Meio Ambiente

Claudinei A. J. Rezador
Secretario da Agricultura e Meio Ambiente



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 9EA0-9B9F-2D47-DA1D



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 9EA0-9B9F-2D47-DA1D